

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 032/2024.....

### DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 075/2024.....



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## PORTARIA 032/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

### PORTARIA N.º 032/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as obras de manutenção predial na sede do Poder Legislativo de Feira de Santana/BA, que impossibilitou, temporariamente, o acesso aos documentos imprescindíveis aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular;

**CONSIDERANDO** a portaria n.º 298/2023, a qual suspendeu a contagem dos prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão da contagem dos prazos referentes à Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular até o retorno definitivo à sede da Câmara de Vereadores, conforme Resolução n.º 541/2024, que transferiu, provisoriamente, a sede do Poder Legislativo Municipal para o Centro de Cultura Amélio Amorim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de março de 2024.

**Vereadora Eremita Mota de Araújo**

**Presidente**

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175

Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259

Portal: [www.feiradesantana.ba.leg.br](http://www.feiradesantana.ba.leg.br)

Email: [presidencia@feiradesantana.ba.leg.br](mailto:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br)

Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO INDIVIDUAL 075/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**

■  
Casa da Cidadania

**GABINETE DA PRESIDENTE**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art.44 da Lei Municipal Complementar nº 01/94, resolve exonerar a pedido a Sra. CAROLINE DAMASCENO DE SOUZA do cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo Municipal, símbolo TLAM, previsto na lei 4.204/2023 com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**